

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 2/2017

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E
DEZASSETTE**

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE José Gabriel do Álamo de Meneses-----
VEREADOR José Gaspar Rosa de Lima-----
VEREADOR Paulo Alexandre Silva Lima-----
VEREADOR Guido de Luna da Silva Teles-----
VEREADOR Fernando Francisco de Paiva Dias-----
VEREADOR Nuno Alberto Lopes Melo Alves-----
VEREADORA Catarina Cristina Ribeiro da Rocha
Gonçalves Silva Matias-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezassete realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09:35 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Vereador Nuno Melo Dias questionou quando seria resolvida a iluminação na rampa da Silveira. Ao que o Vice-Presidente informou que se estava a aguardar a colocação do contador. -----

A Vereadora Catarina Matias referiu que mais uma vez tinha caído uma árvore na rua da Bela Vista, no Pico da Urze. -----

O Presidente informou que já houve quedas de árvores na via indicada, em três prédios diferentes, dois dos proprietários mostraram-se disponíveis para resolver a situação, um houve necessidade de proceder a edital uma vez que sempre se demonstrou indisponível para comunicar com a autarquia e estamos neste momento em condições de realizar os arranjos necessários e imputar os custos ao respetivo proprietário. -----

Informou ainda que reuniu com a Administração da SPRHI, Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, que apresentou projeto para a zona central do Bairro da Terra Chã, no qual está previsto a demolição das habitações que se encontravam vagas e construir no local 47 casas, também está previsto a demolição das habitações atrás do Império para a construção de uma zona verde. Assim, é entendimento da autarquia que não se deve asfaltar a via antes da realização das obras, para não danificar o piso.-

Convidou os presentes para a inauguração do Equipamento de Preparação Física do RG1, para a assinatura do protocolo entre a Autoridade Marítima Nacional e a Junta de Freguesia da Serreta para a fruição pela população dos terrenos anexos ao Farol da Serreta, e para a tomada de posse da Comissão Administrativa da Delegação de Angra do Heroísmo da Cruz Vermelha, que se realiza amanhã, dia 24 de janeiro. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou qual tinha sido o valor pago recentemente relativo ao IMI e o ponto da situação de contencioso do IRS. -----

O Presidente informou que a autarquia recebeu cerca de 74 mil euros, referentes aos juros de mora dos pagamentos de IMI e cerca de 5 mil euros de coimas aplicadas também no âmbito do IMI. Quanto à situação dos 5% do IRS continuava em contencioso. -----

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata n.º 1 da reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017. - A ata foi aprovada com a abstenção do Ver. Fernando Dias, em virtude de não ter estado presente na citada reunião.**-----

RATIFICAÇÕES

2. **Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

- 2.1. Ent. 15650 - Pedido do **Jardim de Infância "O Golfinho"** solicitando o apoio da Câmara na cedência de 41 bilhetes para sessão de cinema infantil. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(36/2017/CMAH)**-----
- 2.2. Ent. 15693 - Pedido do **Grupo Social de Santo Agostinho** solicitando o apoio da Câmara na cedência de 10 bilhetes para sessão de cinema infantil. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(37/2017/CMAH)**-----
- 2.3. Ent. 159 - Pedido da **Irmandade de Nossa Senhora do Livramento**, solicitando o apoio da Câmara na cedência de 52 bilhetes para as sessões de cinema de janeiro 2017. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(38/2017/CMAH)**-----
- 2.4. Ent. 194 - Pedido da **Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís Silva Ribeiro**, solicitando apoio no transporte de um órgão do Seminário para a biblioteca e respetiva devolução. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. -

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(39/2017/CMAH)-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Ent.15443- Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando apoio no transporte de 21 alunos o para visita de estudo a realizar no dia 4 de fevereiro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(40/2017/CMAH)-----**

3.2. Ent. 14139 - Pedido da **ACTUSA - Associação Cultural Tuna Universitas Scientiarum Agrariarum**, solicitando apoio na cedência do Teatro Angrense, técnico de luz e receita de bilheteira, por ocasião do XII Ciclone - Festival de Tunas. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (41/2017/CMAH)-----**

3.3. Ent. 15338 - Pedido da **Universidade dos Açores**, solicitando apoio na cedência do pequeno auditório e foyer do Centro Cultural, para realização

de conferência de 28 agosto a 2 de setembro de 2017. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(42/2017/CMAH)-----**

- 3.4. Ent. 64 - Pedido do **Centro Infantil de Angra do Heroísmo "O Baloço"**, solicitando apoio na cedência do Grande Auditório e técnicos da CMAH para realização da festa de Natal 2017, nos dias 6, 7 e 9 de dezembro de 2017. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(43/2017/CMAH)-----**

4. Protocolos

- 4.1. Ent. 13535 – Minuta de protocolo a celebrar entre o **Município, o Centro de História d'Aquém e de Além-Mar e Observatório do Mar dos Açores (OMA)**, tendo em vista a promoção do conhecimento científico e cultural sobre o mar do Concelho de Angra do Heroísmo, através da criação de um centro interpretativo no Porto das Pipas, designado por Espaço Mar. Para aprovação do órgão executivo municipal da minuta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo.(44/2017/CMAH)-----**
- 4.2. Ent. 52 - Renovação do protocolo para o ano de 2017, com o **Instituto Histórico da Ilha Terceira**, no valor de €2 500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro conjugado com em conformidade com o n.º 4 da cláusula 6.ª do protocolo de colaboração entre o Município de Angra do Heroísmo e o Instituto Histórico da Ilha Terceira, celebrado

em 6 de junho de 2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a renovação deste protocolo.(45/2017/CMAH)**-----

INFORMAÇÕES

5. Documentos para conhecimento

5.1. Ent. 230 – Relatório Intercalar de auditoria remetido por **Ana A. Santos, C. Sousa Góis & Associado, SROC, Lda**, respeitante ao Município de Angra do Heroísmo – análise das contas encerradas a 30 de junho de 2016. Para conhecimento do órgão executivo municipal. -----

O Vereador Fernando Dias questionou o ponto da situação do Fundo Social Municipal. Ao que o Vereador Guido Teles informou que o assunto tinha sido resolvido a nível da AMRAA, tendo ficando garantido as especificidades da Região Autónoma dos Açores, sendo que a DGAL passa a aceitar o financiamento a nível de toda a ação social e não só das escolas do pré-escolar e primeiro ciclo. -----

- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal também para conhecimento. (46/2017/CMAH) -----

5.2. Ent. 229 - Relatório Intercalar de auditoria remetido por **Ana A. Santos, C. Sousa Góis & Associado, SROC, Lda**, respeitante aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo – análise das contas encerradas a 30 de junho de 2016. Para conhecimento do órgão executivo municipal. --

Em relação a esta matéria o Vereador Fernando Dias questionou porque não era possível obter listagem de dados do programa CGA, que dificultava a conclusão quanto ao registo de dívida a receber e os montantes que se encontravam em antiguidade para a adequada cobrança, o que condicionava os resultados do período, não sendo por conseguinte fiáveis. -----

O Presidente informou que a falta de dados se referia à transição de software realizada em 2015, que levou à descontinuidade de critérios e de arquivos, sendo a única maneira de resolver era consultar os processos físicos anteriores àquela data. -----

O Vereador Guido Teles acrescentou que a nível de dívidas comerciais estavam praticamente todas em resolução. -----

- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal também para conhecimento. (47/2017/CMAH) -----

5.3. Int. 117 – Primeira alteração ao **Orçamento e GOP'S para 2017 da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**. Para conhecimento do órgão executivo municipal. -----

A Vereadora Catarina Matias manifestou a sua preocupação com o valores na área da ação social. O Presidente informou que a alteração se referia à transição de ano. -----

- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5.4. Ent. 560 – E-mail da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, agradecendo pelo envio de diversas publicações. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

Fora da agenda

Plano de Atividades e Orçamento 2017 e minuta do contrato programa entre a TERAMB, EM

Ent. 819 – Ofício da **TERAMB, EM**, n.º 19, remetendo os seguintes documentos para aprovação do órgão executivo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos daquela empresa: -----

- Plano de Atividades e Orçamento para 2017; -----

- Minuta do contrato programa entre a TERAMB e os Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória. -----

O Vereador Fernando Dias questionou se já existiam dados de 2016, porque não estavam apresentados os resultados. -----

O Presidente informou que havia um resultado negativo de cerca de 24 mil euros. Referiu que a grande variável eram as vendas de eletricidade. -----

A Câmara Municipal, com as abstenções dos Ver. do PSD e do CDS-PP, aprovou estes documentos e deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento o Plano de Atividades e Orçamento para 2017. (48/2017/CMAH) -----

Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo – minuta de contrato

Ent. 12380 – Minuta do contrato da empreitada de construção do **Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo**. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.(49/2017/CMAH)-----**

Reunião extraordinária

Proposta verbal no sentido de ser realizada uma reunião extraordinária do executivo municipal, devido à proximidade da primeira sessão de 2017 da Assembleia Municipal. - **A proposta foi aprovada por unanimidade. (50/2017/CMAH) -----**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. ---

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 23 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
